



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Decisão nº 015/10-CENS

Indefere, *ad referendum*, pedido de
reintegração ao Curso de Medicina.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino, adota para fins na presente decisão o que consta no Processo nº. 23129.004359/2008-71, consolidado no Parecer, às folhas 127 a 132,

DECIDE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de reintegração ao curso de Medicina do Sr. Danilo Leitão Rosa.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 08 de julho de 2010.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino

